**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

# DECRETO Nº 2158, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 08 / 11 / 2017

**Altera o Decreto nº 1097, de 09 de fevereiro de 2017, que nomeia membros para compor o Conselho do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Parauapebas-Pará – CFMHIS e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial as disposições normativas contidas na Lei Municipal nº. 4.386/2009, alterada pela Lei Municipal 4.455/2011;

**CONSIDERANDO** o oficio nº 38/2017-CFMHIS, que solicita a alteração do Decreto nº 1097/2017, tendo em vista a necessidade de substituição dos conselheiros do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto nº 1097, de 09 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

I – .....

a) Titular – Cristhian Martins Miranda – CPF: 449.606.032-91;

.....

II – .....

a) Titular – Maicon da Silva Meireles – CPF: 694.975.162-15;
b) Suplente – Elane Soares da Silva – CPF: 013.279.282-64.

.....

V - .....

.....

b) Suplente – Rosilene Silva Marinho – CPF: 446.947.502-59.

XII - .....

.....

b) Suplente – Welma da Silva Cutrim – CPF: 020.103.232-54."

**Art. 2°** Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 08 de novembro 2017.

***DARCI JOSÉ LERMEN***
*PREFEITO MUNICIPAL*